



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 01/09/2023, Edição nº 6090, Página nº 20

### PORTARIA Nº 306/2023

**SÚMULA:** Concede Função Gratificada a Servidor(a) Municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;**

**Considerando** o disposto no art. 104, incisos XXVI e XXVII, da lei Orgânica Municipal;

**Considerando** o disposto nos arts. 63 a 65, da [Lei Complementar Municipal nº 12/2009](#) (Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Nova Santa Rosa);

**Considerando** o disposto nos arts. 45 a 49, da [Lei Municipal nº 1.340/2010](#) (Plano de Carreira e de Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Rosa);

### RESOLVE

**Art. 1º** Designar a servidora municipal Sra. **Leila Danieli Schach Sudbrack**, matrícula nº 75396-1, ocupante do Cargo Efetivo de Fiscal de Tributos, para exercer a atividade de Responsável pelo Sistema de Acompanhamento e Controle da implementação do Plano Diretor, que não faz parte das atribuições regulares de seu cargo.

**Art. 2º** Conceder à servidora supracitada, em razão do exercício da atividade designada, Função Gratificada, da espécie Gratificação de Regime de Tempo Integral, equivalente a 80% (oitenta por cento) de seu vencimento base.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, [revogando a Portaria Nº 202/2022](#) de 16 de maio de 2022.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA**, em 01 de setembro de 2023.

**NORBERTO PINZ**  
Prefeito